



PARTE H

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Regulamento n.º 622-A/2018

Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, afetadas pelos incêndios de 2017

José Alberto Pacheco Brito Dias, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra:

Torna público que a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, na sua reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2018, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, afetadas pelos incêndios de 2017. De modo a não comprometer a utilidade e entrada em vigor do Regulamento em questão, que se afigura urgente, foi dispensada a audiência dos interessados, com base no disposto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, e remetido à Assembleia Municipal onde foi aprovado, em sessão realizada em 21 de setembro de 2018, entrando em vigor no dia seguinte após a data de publicação no *Diário da República*.

24 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias.

Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, afetadas pelos incêndios de 2017

Nota Justificativa

Os incêndios de grandes dimensões ocorridos em vários concelhos do centro do país, durante 2017, determinaram a adoção de medidas excecionais e urgentes de apoio visando acorrer às necessidades mais prementes das populações afetadas.

Uma das medidas prioritárias consistiu na concessão de apoio no domínio da reparação dos danos e prejuízos sofridos nas habitações permanentes, danificadas ou destruídas por esses incêndios.

Para tal, foram normativamente instituídos mecanismos de apoio à habitação que incluíram a concessão de apoio à construção, reconstrução, conservação ou aquisição de habitações destinadas às famílias cuja habitação permanente haja sido então destruída ou danificada.

Porém as medidas então adotadas não abrangiam habitações não permanentes ou segundas habitações, sendo certo, porém, que também elas, tal como as demais, sofreram significativos danos ou a sua total destruição.

Ainda que não utilizadas permanentemente como local de residência, a destruição ou inviabilidade habitacional dessas casas representa, para municípios como o de Pampilhosa da Serra, que já sofre de uma constante pressão de saída, mais uma grave perda e sensível agravamento das condições que levam à sua desertificação humana, na medida em que tais habitações representavam uma ligação, se também sentimental, fundamentalmente física, bem como um motivo — por vezes «o motivo» — para pessoas e famílias oriundas do concelho de Pampilhosa da Serra mas nele não habitualmente residentes a ele regressarem, quer por utilizarem tais habitações como segunda habitação ou habitação de lazer, quer por a elas pretenderem regressar logo que termine a sua vida ativa nos centros urbanos para onde o trabalho as descolocou.

Ora, em concelhos em que a pressão demográfica negativa assume foros preocupantes, a recuperação de casas de segunda habitação ou habitação alternativa ou de vilaigiatura, mas que, de todo o modo, permitem manter a «ligação à terra» de muitas pessoas e famílias, é de superior importância. Porém, face à dimensão dos prejuízos causados pelos incêndios nessas habitações, a sua recuperação pode apresentar-se como demasiado onerosa e pesada para os seus titulares, na medida em que muitos deles se encontram já num momento de vida em que mais se procura o conforto depois do trabalho cumprido do que despender forças com novos trabalhos próprios de uma vida a construir.

É por todas estas razões que o Município de Pampilhosa da Serra pretende instituir um programa/mecanismo de apoio à reconstrução e reparação de casas de habitação não permanente, utilizando para o efeito o sistema de empréstimo operado pelo FAM, nos termos previstos no artigo 154.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, Lei n.º 114/2017, de 28 de dezembro e regulado pela Portaria n.º 173-A/2018, de 15 de junho, atentas as subsequentes alterações decorrentes da entrada em vigor da Portaria n.º 243/2018, de 3 de setembro.

A este empréstimo acrescerão ainda os fundos que a solidariedade nacional canalizou para o município.

O presente Regulamento dá, pois, cumprimento à condição prevista no n.º 5 do artigo 154.º da LOE para 2018 para acesso ao empréstimo, da necessidade de aprovação de «regulamento municipal específico, [no qual seja definida] a forma, natureza e âmbito da atribuição do apoio às pessoas singulares ou aos agregados familiares na reconstrução de habitações não permanentes e respetivos anexos afetados pelos incêndios da sua área territorial», como prevê o n.º 2 do mesmo artigo, bem como ao disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 173-A/2018, de 15 de junho, constituindo suas normas habilitantes, atento também o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa.

Porém, para além da aprovação do presente Regulamento, o Município terá que proceder à sua divulgação, rececionar as candidaturas dentro de um prazo razoável (que permita, também, aos potenciais beneficiários munir-se da necessária documentação instrutória), analisá-las, efetuar o pedido de parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e, após a sua receção, instruir o pedido fundamentado do empréstimo para envio à Direção-Geral das Autarquias Locais tendo, para o efeito, que cingir-se ao curto prazo constante dos normativos em vigor;

Pelo que, considerando que a tramitação para a elaboração de um regulamento municipal, incluindo todas as fases previstas no Código do Procedimento Administrativo é, por si só, morosa;

E que, o Município de Pampilhosa da Serra apenas terá condições financeiras para atribuição dos apoios em causa se recorrer aos empréstimos previstos, dado que, para esse fim, não pode legalmente recorrer a empréstimos bancários;

Tendo em conta que é de extrema importância ajudar as pessoas a reconstruir as habitações que perderam ou ficaram danificadas na sequência dos grandes incêndios de 2017;

Considera-se que o tempo disponível para aprovação do presente Regulamento e, subsequentemente, para o desenrolar dos procedimentos conducentes ao pedido do empréstimo, são argumentos bastantes para fundamentar a urgência na sua aprovação, assim como a dispensa da realização da audiência de interessados pela forma legalmente prevista, no caso, através de consulta pública.

Neste âmbito, justificado pelo ponderoso interesse público, assente na urgência da atuação do Município de Pampilhosa da Serra, dispensa-se a fase de audiência dos interessados nos termos estipulados nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, pois prolongar a entrada em vigor do presente Regulamento para esse efeito comprometeria a respectiva utilidade, pelos motivos supra indicados.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado nos artigos 33.º, n.º 1, alínea k), e 25.º, n.º 1, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 10/09/2018, aprovou e propôs a aprovação do Projeto junto da Assembleia Municipal, que em sessão de 21/09/2018 o aprovou, convertendo o Projeto de Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Reconstrução das Habitações Não Permanentes afetadas pelos incêndios de 2017 em Regulamento final, a que se referem o n.º 2 do artigo 154.º da Lei n.º 114/2017, de 28 de dezembro e o artigo 4.º da Portaria n.º 173-A/2018, de 15 de junho, que ora se publicita e estabelece o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 — O presente Regulamento, ao qual se refere o n.º 2 do artigo 154.º da Lei n.º 114/2017, de 29/12 e o artigo 4.º da Portaria n.º 173-A/2018, de 15/06, atentas as alterações decorrentes da entrada em vigor da Portaria n.º 243/2018, de 3/09 aprova a disciplina relativa ao programa/mecanismo de concessão, pelo Município de Pampilhosa da Serra, de apoio financeiro à reconstrução das habitações não permanentes afetadas pelos incêndios de 2017.

2 — Para efeito da concessão dos apoios referidos no número anterior, o presente Regulamento considera também no seu âmbito quaisquer fundos solidários, cuja guarda e gestão caiba à Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra.

Artigo 2.º

Natureza e âmbito

1 — O apoio concedido no âmbito do programa de apoio à reconstrução das habitações não permanentes previsto no presente Regulamento é concedido a pessoas singulares cujas casas destinadas a habitação não

permanente situadas na área do concelho de Pampilhosa da Serra, tenham sido danificadas ou destruídas pelos incêndios ocorridos em 2017.

2 — Para efeito do presente regulamento consideram-se habitações não permanentes as como tal consideradas pelo artigo 3.º da Portaria n.º 173-A/2018, de 15 de junho.

3 — Apensas são elegíveis, para efeitos de concessão do apoio previsto no número um, as habitações que se enquadrem na definição referida no número anterior e que constem do levantamento efetuado pela Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, validado em articulação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, constante do Anexo II ao presente Regulamento.

4 — Poderão ser abrangidas outras situações não contempladas no Anexo II desde que tenham indubitável fundamento para tal e isso seja reconhecido e aceite pela Câmara Municipal.

5 — O apoio concedido ao abrigo do presente Regulamento abrange apenas as obras referidas no n.º 1 do artigo 5.º, estando excluído do seu âmbito o apetrechamento das habitações com qualquer equipamento, como seja móveis, eletrodomésticos, utensílios ou quaisquer outros bens de uso doméstico.

Artigo 3.º

Beneficiários

Pode beneficiar do apoio previsto no presente Regulamento qualquer pessoa singular que seja proprietária, comproprietária, usufrutuária ou usuária de casa destinada a habitação, com utilização não permanente, danificada ou destruída pelos incêndios ocorridos em 2017, que preencha as condições dos números 2 e 3 do artigo 2.º do presente regulamento.

Artigo 4.º

Prova da titularidade

1 — A prova do direito de propriedade, compropriedade, usufruto ou direito de uso e habitação, deve ser efetuada pelo requerente do apoio através da apresentação, no momento e conjuntamente com a candidatura a que se refere o artigo 11.º, de certidão do registo predial (podendo ser apresentada certidão positiva em momento posterior) e da respetiva caderneta predial urbana.

2 — Para efeitos do presente Regulamento são consideradas como casas de habitação não permanente os edifícios com uso habitacional, bem como os seus anexos, que não constituindo local de habitação permanente sejam, contudo, utilizados de forma ocasional ou temporária ou em períodos de vigejatura, enquanto essa utilização possa ser comprovada através da existência de contrato de fornecimento de água ou eletricidade, no imóvel objeto do pedido de apoio, ativo à data da ocorrência do incêndio, causador dos danos ou destruição, comprovado através da apresentação de fatura/recibo.

Artigo 5.º

Fins do apoio

1 — O apoio concedido nos termos do presente Regulamento destina-se unicamente a fazer face a despesas com:

a) Reconstrução, total ou parcial, de edifício com uso habitacional que seja residência ocasional do requerente;

b) Realização de obras de conservação em edifício com uso habitacional que seja residência ocasional do requerente.

2 — Nos casos previstos no número anterior, são de considerar ainda para efeitos do apuramento das despesas consideradas elegíveis, eventuais despesas com prestações de serviços relacionadas com projetos, fiscalização, trabalhos de demolição e contenção ou quaisquer obras de segurança, bem como com atos notariais e registrais de que possa depender a concessão do apoio, excluindo impostos, taxas ou honorários a que eventualmente haja lugar para efeitos de legalização dos imóveis intervencionados.

3 — Para efeitos do n.º 1 do presente artigo, nas obras a considerar para efeito de atribuição de apoio são levadas em conta as áreas que constituam parte integrante ou estejam afetas ao uso exclusivo para habitação bem como, sendo caso disso, os anexos afetas a uso habitacional, de acordo com o disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 173-A/2018, de 15/06, desde que os mesmos estejam próximos e funcionalmente dependentes da habitação, mediante apresentação de certidão do registo predial (podendo ser apresentada certidão positiva em momento posterior) e da respetiva caderneta predial.

Artigo 6.º

Forma do apoio

1 — O apoio a conceder ao abrigo do presente Regulamento reveste unicamente a forma de atribuição de subsídio financeiro.

2 — Cabe sempre ao beneficiário do apoio a responsabilidade pela realização das obras de reconstrução ou conservação das habitações que dele sejam objeto, bem como o pagamento de todos os custos e encargos daí resultantes.

Artigo 7.º

Limits do valor do apoio

1 — O valor do apoio a conceder pela Câmara Municipal, nos termos do presente Regulamento, tem como limite o correspondente a 40 % do valor elegível referente às obras descritas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º, determinado de acordo com o previsto nos n.os 2 e 3 do mesmo artigo.

2 — Para cálculo do limite previsto no número anterior o valor máximo passível de ser elegível é de 80.000,00 € (oitenta mil Euros).

3 — Havendo seguro que cubra o risco de incêndio, apenas será comparticipada a parte das despesas com as obras referidas no n.º 1 do artigo 5.º que não se encontre coberta pela indemnização concedida pela seguradora e até ao limite do valor referido no n.º 2 do presente artigo, subtraído do valor dessa indemnização.

Artigo 8.º

Valores de referência

O apoio a conceder no âmbito do presente Regulamento tem como limite os seguintes referenciais de cálculo:

a) Para obras de conservação: o produto de 40 % do valor médio de construção por metro quadrado fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 379/2017, de 19 de dezembro, pela área bruta das obras de conservação;

b) Para obras de reconstrução: o produto do valor médio de construção por metro quadrado fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 379/2017, de 19 de dezembro pela área bruta das obras de reconstrução.

Artigo 9.º

Entidade competente para a atribuição dos apoios

Os apoios previstos no presente Regulamento são concedidos pela Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, entidade à qual cabe a responsabilidade pela gestão e coordenação global da sua aplicação, incluindo, designadamente, a condução dos procedimentos necessários para a sua atribuição e, bem assim, a gestão das disponibilidades financeiras.

Artigo 10.º

Despesas elegíveis

1 — São consideradas elegíveis as despesas efetuadas a partir da data da ocorrência dos incêndios, desde que devidamente documentadas através de orçamento e/ou fatura/s.

2 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º, são elegíveis todas as despesas diretamente relacionadas com as obras de reconstrução ou conservação.

3 — Os documentos a que se refere o n.º 1 do presente artigo devem ser acompanhados de documentos comprovativos da titularidade de qualquer dos direitos referidos no n.º 1 do artigo 4.º, relativo à casa de habitação não permanente objeto de obras bem como dos anexos, caso também tenham sido objeto de intervenção, e de registo fotográfico apto a comprovar os danos ocorridos e as intervenções efetuadas.

Artigo 11.º

Candidaturas, documentação exigível, prazos e procedimentos

1 — A apresentação de candidatura ao apoio previsto no presente Regulamento é efetuada junto da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, através do integral preenchimento de impresso próprio, conforme modelo constante do Anexo I ao presente Regulamento, que dele faz parte integrante, o qual será disponibilizado no sítio da Internet da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra ou obtido junto dos seus serviços administrativos.

2 — Para além dos documentos referidos nos n.os 1 e 2 do artigo 4.º do presente Regulamento, o formulário de candidatura é feito acompanhar dos seguintes elementos:

a) Para candidaturas referentes a obras até ao valor total de 5.000 €:

i) Estimativa do custo das obras com base na apresentação de um orçamento; ou

ii) Fatura/s e/ou recibo/s comprovativos do valor total das obras efetivamente executadas;

b) Para candidaturas referentes a obras de valor total superior a 5.000 €:

i) Estimativa do custo das obras com base na apresentação de três orçamentos; ou

ii) Fatura/s e/ou recibo/s comprovativos do valor total das obras efetivamente executadas; e
 iii) Estudo prévio ou anteprojeto de arquitetura, se aplicável.

3 — Todas as candidaturas a apoios devem impreterivelmente dar entrada na Câmara Municipal, devida e completamente instruídas com a totalidade dos documentos exigíveis, desde o 1.º dia útil seguinte à data da publicação do presente Regulamento no *Diário da República* e até ao 30.º dia útil após a mesma, não sendo consideradas as que venham a dar entrada em momento posterior a essa data ou as que, apresentadas em tempo, não permitam a sua análise por deficientemente instruídas ou omissas quanto aos elementos exigíveis, bem como aquelas que apresentem elementos que objetiva e comprovadamente não correspondam à realidade.

4 — Para efeitos da emissão, pela competente CCDR, do parecer previsto no n.º 5 do artigo 154.º da Lei n.º 114/2017 bem como no artigo 5.º da Portaria n.º 173-A/2018, de 15/06, atentas as alterações subsequentes, o pedido de parecer acompanhado dos pedidos de apoio devidamente apreciados pela Câmara Municipal nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, bem como os demais elementos instrutores referidos nessa norma, devem dar entrada na CCDRC até 5 dias úteis após deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal relativa a aprovação da decisão final referente às candidaturas apresentadas.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 173-A/2018, de 15/06 a CCDRC emitirá o seu parecer no prazo de 15 dias úteis após a receção do pedido de parecer referido no número anterior.

6 — São consideradas elegíveis despesas que hajam sido efetuadas a partir da data de ocorrência dos incêndios, desde que devidamente documentadas através de orçamento e ou fatura/s e atento o disposto no artigo 10.º

7 — As obras abrangidas pelo presente regulamento encontram-se sujeitas, em matéria de controlo prévio, ao regime previsto no Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9/10.

8 — Todos os valores referidos no presente Regulamento incluem o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

Artigo 12.º

Pagamento aos beneficiários

1 — A disponibilização do apoio financeiro referido no n.º 1 do artigo 5.º aos respetivos beneficiários efetua-se após a conclusão da obra, mediante a entrega da totalidade do seu montante, calculado nos termos dos artigos 7.º e 8.º, e processa-se contra a entrega pelo beneficiário e validação pela Câmara Municipal dos seguintes elementos, sem prejuízo de outros documentos exigidos pelo presente Regulamento:

- a) Fatura(s) e recibo(s) correspondentes e comprovativos dos trabalhos realizados;
- b) Sendo caso disso, deve ser também apresentado o alvará de licenciamento ou documentação comprovativa da mera comunicação prévia, conforme o aplicável;
- c) Comprovativo da contratação de seguro(s) que assegure(m) cobertura(s) adequada(s) de riscos decorrentes de catástrofes.

2 — A entrega do apoio referido no número anterior fica dependente de prévia verificação, por parte dos serviços municipais, do conteúdo das obras realizadas e da sua correspondência aos documentos apresentados, bem como da sua efetiva conclusão.

Artigo 13.º

Prazo máximo para conclusão das obras

1 — As obras de reconstrução, total ou parcial, referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º, deverão ser concluídas no prazo máximo de 2 anos, após comunicação da decisão final tomada pela Câmara Municipal.

2 — As obras de conservação, referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º, deverão ser concluídas no prazo máximo de 6 meses após comunicação da decisão final tomada pela Câmara Municipal.

Artigo 14.º

Seguros

1 — Quando os danos da habitação sinistrada se encontrarem cobertos por contrato de seguro, o apoio concedido ao abrigo presente Regulamento é reduzido em valor igual ao da indemnização paga pela seguradora.

2 — Os beneficiários dos apoios devem indicar os contratos de seguro que possuam e nos quais se preveja a cobertura de danos e prejuízos decorrentes de incêndios, autorizando, expressamente e sem qualquer re-

serva, a consulta de informações relativas aos mesmos, pela Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, junto do Instituto de Seguros de Portugal.

3 — Com a apresentação da candidatura os beneficiários devem declarar que procederam ao acionamento dos contratos de seguros existentes e juntar à candidatura relatório de peritagem e documento comprovativo da indemnização recebida.

Artigo 15.º

Proibição de cumulação de apoios

1 — Os apoios atribuídos ao abrigo do presente Regulamento não são cumuláveis com quaisquer outros apoios públicos de idêntica natureza ou fim.

2 — Será imediatamente exigida a devolução dos apoios atribuídos e entregues aos beneficiários ao abrigo do presente Regulamento, em caso de prática, por ação ou omissão, de factos indicadores de situações irregulares, designadamente de falsas declarações ou cumulação indevida de apoios.

3 — A prática de factos previstos no número anterior é obrigatoriamente comunicada às autoridades competentes, para promoção dos procedimentos adequados à devolução das quantias recebidas indevidamente e ao apuramento de eventuais responsabilidades civis e ou criminais.

Artigo 16.º

Incumprimento

1 — O incumprimento, pelos beneficiários, das obrigações relativas à entrega das informações e documentação necessárias e exigidas ao abrigo do disposto no presente Regulamento, bem como as omissões ou a prestação de falsas declarações ou outros atos ilícitos relativos a condições determinantes da atribuição de apoio determinam o não pagamento do apoio financeiro e/ou a devolução das quantias indevidamente recebidas.

2 — A devolução das quantias indevidamente recebidas implica o pagamento de juros compensatórios desde a data da disponibilização dos apoios, para além de juros de mora desde o momento do recebimento da notificação para devolução do apoio.

3 — No caso de não devolução voluntária e imediata dos montantes indevidamente recebidos e respetivos juros, referidos nos números anteriores, a sua cobrança coerciva será promovida pela Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, de acordo com o adequado processo.

Artigo 17.º

Fontes de financiamento

1 — Para a concessão dos apoios financeiros previstos no presente Regulamento a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra pode recorrer às seguintes fontes:

a) Empréstimos concedidos pelo FAM, nos termos do artigo 154.º da Lei n.º 114/2017, de 29/12;

b) Donativos em dinheiro de entidades públicas ou privadas, à guarda e gestão da Câmara Municipal.

2 — Os meios financeiros referidos no número anterior estão consignados a suportar os apoios concedidos no âmbito do presente Regulamento.

Artigo 18.º

Fiscalização

Para além de todas as competências fiscalizadoras que lhe caibam, a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra fiscalizará a realização das obras conforme o constante dos pedidos de apoio e a correta aplicação dos apoios concedidos.

Artigo 19.º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões que resultarem da redação e interpretação do presente Regulamento serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 20.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

2 — O presente Regulamento produz efeitos relativamente a todas as casas de habitação não permanente que se encontrem incluídas no levantamento referido no n.º 2 do artigo 2.º do presente Regulamento e desde a data de ocorrência dos sinistros.

ANEXO I

(modelo de impresso a que se refere o n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento)

Município	Freguesia	N.º de Ordem
-----------	-----------	--------------

Antes de preencher leia com atenção as Informações

A PREENCHER PELO REQUERENTE

1. Finalidade do apoio	
Reconstrução total da habitação não permanente	Reconstrução parcial da habitação não permanente
Conservação da habitação	Reconstrução de Anexo Habitacional Outro (indicar)

2. Identificação do imóvel			
Morada completa			
Povoação / Lugar		Código Postal / Localidade	
Nº Artigo Matricial	Fração	N.º de pisos	
Descrito na Conservatória do Registo Predial de		Sob o registo n.º	

2.1. Tipo de habitação		
Habitação não permanente		
2.2. Titularidade da habitação		
Único proprietário	Comproprietário	Usufrutuário
Outra (indicar)		

2.3. Seguro		
Não Tem	Habitação	N.º de apólice
Seguradora		
Outra situação / Outros apoios solicitados/recebidos (descrever e indicar valor)		
(descrever e indicar valor)		

3. Identificação do requerente					
Nome completo					
Data de nascimento (dd/mm/aaaa)		Naturalidade		Nacionalidade	
Documento de identificação (BI/CC/Passaporte)		N.º		Validade (dd/mm/aaaa)	
NIF		NISS			
Morada completa					
Povoação / Lugar		Código Postal / Localidade			
Contacto(s)					

4. Descrição dos danos						
4.1. Danos na habitação não permanente						
Habitação	Descrição					
	Valor sem IVA		Valor do IVA		Valor com IVA	
Anexo Habitacional	Descrição					
	Valor sem IVA		Valor do IVA		Valor com IVA	
TOTAL	Valor sem IVA		Valor do IVA		Valor com IVA	

4.2. Outros apoios previstos (outras despesas consideradas elegíveis)						
Trabalhos prévios de demolição e contenção, obras de segurança ou similares	Descrição					
	Valor sem IVA		Valor do IVA		Valor com IVA	
Projetos e fiscalização de obras	Descrição					
	Valor sem IVA		Valor do IVA		Valor com IVA	
Atos notariais e de registo de que dependa a regular concessão dos apoios	Descrição					
	Valor sem IVA		Valor do IVA		Valor com IVA	

5. Apoio financeiro									
IBAN									
P	T	S	O						
O IBAN indicado corresponde ao requerente, anexando-se o respetivo comprovativo.									
O IBAN indicado não corresponde ao requerente, pelo que se anexa a declaração de cedência de créditos e o respetivo comprovativo.									
O IBAN indicado não corresponde ao requerente, (identificar outras situações e anexar documentos comprovativos do declarado).									

6. Aspectos considerados relevantes para a atribuição do pedido de apoio requerido									

7. Documentos que anexa									
Certidão da Conservatória do Registo Predial correspondente ao imóvel identificado em 2.									
Caderneta Predial Urbana referente ao prédio n.º									
Caderneta Predial Rústica referente ao prédio n.º									
Fotocópia do BI/CC/Passaporte do requerente									
Fotocópia do NIF do requerente									
Fotocópia do NISS do requerente									
Orçamento(s) relativos aos danos descritos em 4.1. e 4.2. (discriminar por tipo de dano/apoio solicitado e fornecedor/empreiteiro)									
Fatura(s) dos danos descritos em 4.1. e 4.2. (discriminar por tipo de dano/apoio solicitado e fornecedor/empreiteiro)									
Estudo prévio ou anteprojeto de arquitetura, se aplicável									
Registo fotográfico que comprove os danos ocorridos									
Registo fotográfico que comprove as eventuais intervenções já realizadas (reconstrução total ou parcial/obras de conservação)									
Documentos respeitantes ao acionamento dos contratos de seguros existentes (discriminar)									
Comprovativo do IBAN									
Fatura/recibo respeitante ao fornecimento de energia elétrica ao imóvel objeto do pedido, referente ao mês da ocorrência do incêndio									
Fatura/recibo respeitante ao fornecimento de água ao imóvel objeto do pedido, referente ao mês da ocorrência do incêndio									

8. Certificação do requerente (obrigatório)									
Declaro que as declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.									
Comprometo-me a apresentar os meios de prova que forem considerados necessários à atribuição do apoio requerido.									
Autorizo o Município a obter, diretamente, das restantes entidades detentoras da informação relevante para a atribuição dos apoios, todas as informações que sejam consideradas necessárias à comprovação dos dados aqui inseridos.									
Autorizo o acesso, tratamento e transmissão dos meus dados pessoais, no contexto de pedido e atribuição de apoio no âmbito do disposto no presente Regulamento Municipal e demais normas legais associadas, sendo que essa autorização pode ser retirada a qualquer momento.									
Data (dd/mm/aaaa)		Assinatura (conforme documento de identificação válido)							

9. Declaração de acionamento dos contratos de seguros existentes (se aplicável)									
Declaro que procedi ao acionamento dos contratos de seguros existentes e anexo ao presente formulário os documentos comprovativos (apólice de seguro, relatório de peritagem, documento comprovativo das indemnizações recebidas).									
Data (dd/mm/aaaa)		Assinatura (conforme documento de identificação válido)							

10. Declaração de celebração de contrato de seguro (obrigatório)									
Comprometo-me a contratar seguros que assegurem coberturas adequadas de riscos decorrentes de catástrofes e a apresentar os respetivos documentos comprovativos.									
Data (dd/mm/aaaa)		Assinatura (conforme documento de identificação válido)							

11. Declaração inexistência de apoio (obrigatório)									
Declaro que o apoio recebido não é cumulável com qualquer outro apoio público de idêntica natureza e fim.									
Data (dd/mm/aaaa)		Assinatura (conforme documento de identificação válido)							

12. Recepção do pedido de apoio									
Recebido na Câmara Municipal de:		Por:		Data (dd/mm/aaaa)					
O formulário apresentado é constituído por: (indicar n.º de páginas escritas)					Os anexos ao presente formulário são constituídos por: (indicar n.º de páginas escritas)				

Deve ser entregue ao requerente uma cópia do formulário apresentado e dos anexos que o integram.

Informações / Documentos a apresentar	
<p>Ao presente formulário, a entregar na Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, deve o requerente juntar os seguintes documentos demonstrativos das declarações prestadas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Titularidade da habitação: <ul style="list-style-type: none"> - Certidão da Conservatória do Registo Predial; - Caderneta Predial Urbana. - Existência de contrato de fornecimento de água e eletricidade ativos, referente ao imóvel objeto do pedido de apoio, à data da ocorrência do incêndio: <ul style="list-style-type: none"> - Fatura/recibo respeitante ao fornecimento de energia elétrica ao imóvel objeto do pedido, referente ao mês da ocorrência do incêndio - Fatura/recibo respeitante ao fornecimento de água ao imóvel objeto do pedido, referente ao mês da ocorrência do incêndio 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratos de seguro de habitação e recheio: <ul style="list-style-type: none"> - Apólice de seguro; - Relatório de peritagem; - Documento comprovativo das indemnizações recebidas. - Relativos à modalidade de apoio: <ul style="list-style-type: none"> - Para obras até 5.000€: <ul style="list-style-type: none"> - Estimativa do custo das obras com base na apresentação de um orçamento ou o valor efetivo das obras executadas de acordo com fatura/recibo. - Para obras de valor superior a 5.000€: <ul style="list-style-type: none"> - Estimativa do custo das obras com base na apresentação de três orçamentos ou valor efetivo das obras já executadas de acordo com faturas/recibos e estudo prévio ou anteprojeto de arquitetura, se aplicável. - Registros fotográficos: <ul style="list-style-type: none"> - Devem juntar-se registos fotográficos que comprovem os danos ocorridos e as eventuais reparações já realizadas. <p>Para além dos documentos referidos, de apresentação obrigatória, poderá ainda juntar outros documentos que fundamentem as declarações prestadas.</p>

ANEXO II

(a que se referem o n.º 3 e o n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento)

ID	N.º	Processo	Identificação do imóvel
			Povoação/Lugar
1561	PPS_01	Pampilhosa da Serra.....	Sobral Valado.
1562	PPS_02	Pampilhosa da Serra.....	Sobral Valado.
1563	PPS_03	Pampilhosa da Serra.....	Sobral Valado.
1564	PPS_04	Pampilhosa da Serra.....	Sobral Valado.
1565	PPS_05	Pampilhosa da Serra.....	Sobral Valado.
1566	PPS_06	Pampilhosa da Serra.....	Sobral Valado.
1567	PPS_07	Pampilhosa da Serra.....	Sobral Valado.
1568	PPS_08	Fajão-Vidual.....	Fajão.
1569	PPS_09	Fajão-Vidual.....	Fajão.
1570	PPS_10	Fajão-Vidual.....	Fajão.
1571	PPS_11	Fajão-Vidual.....	Fajão.
1572	PPS_12	Fajão-Vidual.....	Fajão.
1573	PPS_13	Fajão-Vidual.....	Fajão.
1574	PPS_14	Fajão-Vidual.....	Ceiroquinho.
1575	PPS_15	Fajão-Vidual.....	Ceiroquinho.
1576	PPS_16	Fajão-Vidual.....	Ponte de Fajão.
1577	PPS_17	Fajão-Vidual.....	Ponte de Fajão.
1578	PPS_18	Fajão-Vidual.....	Ponte de Fajão.
1579	PPS_19	Fajão-Vidual.....	Ponte de Fajão.
1580	PPS_20	Fajão-Vidual.....	Ponte de Fajão.
1581	PPS_21	Fajão-Vidual.....	Gralhas.
1582	PPS_22	Fajão-Vidual.....	Gralhas.
1583	PPS_23	Fajão-Vidual.....	Gralhas.
1584	PPS_24	Portela do Fojo-Machio.....	Padrões.
1585	PPS_25	Portela do Fojo-Machio.....	Maria Gomes.
1586	PPS_26	Portela do Fojo-Machio.....	Vale Serrão.
1587	PPS_27	Portela do Fojo-Machio.....	Vale Serrão.
1588	PPS_28	Portela do Fojo-Machio.....	Vale Serrão.
1589	PPS_29	Portela do Fojo-Machio.....	Vale Serrão.
1590	PPS_30	Pampilhosa da Serra.....	Aldeia Fundeira.
1591	PPS_31	Pampilhosa da Serra.....	Aldeia Fundeira.
1592	PPS_32	Pampilhosa da Serra.....	Aldeia do Meio.
1593	PPS_33	Pampilhosa da Serra.....	Pampilhosa da Serra.
1594	PPS_34	Pampilhosa da Serra.....	Pampilhosa da Serra.
1595	PPS_35	Pampilhosa da Serra.....	Pampilhosa da Serra.
1596	PPS_36	Pampilhosa da Serra.....	Pampilhosa da Serra.
1597	PPS_37	Pampilhosa da Serra.....	Pampilhosa da Serra.
1598	PPS_38	Pampilhosa da Serra.....	Pampilhosa da Serra.
1599	PPS_39	Pampilhosa da Serra.....	Pampilhosa da Serra.
1600	PPS_40	Pampilhosa da Serra.....	Pampilhosa da Serra.
1601	PPS_41	Pampilhosa da Serra.....	Pampilhosa da Serra.
1602	PPS_42	Pampilhosa da Serra.....	Pampilhosa da Serra.
1603	PPS_43	Pampilhosa da Serra.....	Pampilhosa da Serra.
1604	PPS_44	Pampilhosa da Serra.....	Lomba do Barco.
1605	PPS_45	Pampilhosa da Serra.....	Lobatos.
1606	PPS_46	Pampilhosa da Serra.....	Lobatos.
1607	PPS_47	Pampilhosa da Serra.....	Lobatos.
1608	PPS_48	Pampilhosa da Serra.....	Lobatos.
1609	PPS_49	Pampilhosa da Serra.....	Lobatos.
1610	PPS_50	Pampilhosa da Serra.....	Lobatos.
1611	PPS_51	Pampilhosa da Serra.....	Lobatos.
1612	PPS_52	Pampilhosa da Serra.....	Lobatos.
1613	PPS_53	Pampilhosa da Serra.....	Sigmo Samo.
1614	PPS_54	Pampilhosa da Serra.....	Sigmo Samo.
1615	PPS_55	Pampilhosa da Serra.....	Ribeira de Praçais.

ID	N.º	Processo	Identificação do imóvel	
			Freguesia	Povoação/Lugar
1616	PPS_56	Pampilhosa da Serra.	Cadavoso.	
1617	PPS_57	Pampilhosa da Serra.	Cadavoso.	
1618	PPS_58	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
1619	PPS_59	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
1620	PPS_60	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
1621	PPS_61	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
1622	PPS_62	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
1623	PPS_63	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco do Meio.	
1624	PPS_64	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco do Meio.	
1625	PPS_65	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco do Meio.	
1626	PPS_66	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco do Meio.	
1627	PPS_67	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco do Meio.	
1628	PPS_68	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco do Meio.	
1629	PPS_69	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
1630	PPS_70	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
1631	PPS_71	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
1632	PPS_72	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
1633	PPS_73	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
1634	PPS_74	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
1635	PPS_75	Cabril.	Vale Derradeiro.	
1636	PPS_76	Pampilhosa da Serra.	Moradias.	
1637	PPS_77	Pampilhosa da Serra.	Póvoa.	
1638	PPS_78	Pampilhosa da Serra.	Póvoa.	
1639	PPS_79	Pampilhosa da Serra.	Póvoa.	
1640	PPS_80	Pampilhosa da Serra.	Póvoa.	
1641	PPS_81	Pampilhosa da Serra.	Póvoa.	
1642	PPS_82	Pampilhosa da Serra.	Póvoa.	
2287	PPS_83	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.	
2288	PPS_84	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.	
2289	PPS_85	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.	
2290	PPS_86	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.	
2291	PPS_87	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.	
2292	PPS_88	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.	
2293	PPS_89	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.	
2294	PPS_90	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.	
2295	PPS_91	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.	
2296	PPS_92	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.	
2297	PPS_93	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.	
2298	PPS_94	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.	
2299	PPS_95	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.	
2300	PPS_96	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.	
2301	PPS_97	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Cima.	
2302	PPS_98	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Cima.	
2303	PPS_99	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Cima.	
2304	PPS_100	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Cima.	
2305	PPS_101	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Cima.	
2306	PPS_102	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Cima.	
2307	PPS_103	Pampilhosa da Serra.	Moninho.	
2308	PPS_104	Pampilhosa da Serra.	Covões.	
2309	PPS_105	Pampilhosa da Serra.	Covões.	
2310	PPS_106	Pampilhosa da Serra.	Covões.	
2311	PPS_107	Pampilhosa da Serra.	Praçais.	
2312	PPS_108	Pampilhosa da Serra.	Praçais.	
2313	PPS_109	Pampilhosa da Serra.	Praçais.	
2314	PPS_110	Pampilhosa da Serra.	Praçais.	
2315	PPS_111	Pampilhosa da Serra.	Praçais.	
2316	PPS_112	Pampilhosa da Serra.	Praçais.	
2317	PPS_113	Pampilhosa da Serra.	Praçais.	
2318	PPS_114	Pampilhosa da Serra.	Praçais.	
2319	PPS_115	Pampilhosa da Serra.	Praçais.	
2320	PPS_116	Pampilhosa da Serra.	Praçais.	
2321	PPS_117	Pampilhosa da Serra.	Praçais.	
2322	PPS_118	Pampilhosa da Serra.	Praçais.	
2323	PPS_119	Pampilhosa da Serra.	Cabril.	
2324	PPS_120	Pampilhosa da Serra.	Sobralinho.	
2325	PPS_121	Pampilhosa da Serra.	Malhou.	
2326	PPS_122	Pampilhosa da Serra.	Lomba da Senhora.	
2327	PPS_123	Pampilhosa da Serra.	Lomba da Senhora.	
2328	PPS_124	Pampilhosa da Serra.	Lomba da Senhora.	
2329	PPS_125	Pampilhosa da Serra.	Sanguessuga.	
2330	PPS_126	Pampilhosa da Serra.	Sanguessuga.	
2331	PPS_127	Pampilhosa da Serra.	Sanguessuga.	
2332	PPS_128	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.	
2336	PPS_129	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2367	PPS_130	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	

ID	N.º Ordem	Processo	Identificação do imóvel _____ Povoação/Lugar
		Freguesia	
2368	PPS_131	Pampilhosa da Serra.	Moninho.
2369	PPS_132	Pampilhosa da Serra.	Moninho.
2370	PPS_133	Pampilhosa da Serra.	Aldeia Fundeira.
2371	PPS_134	Portela do Fojo-Machio	Maria Gomes.
2372	PPS_135	Portela do Fojo-Machio	Maria Gomes.
2373	PPS_136	Pampilhosa da Serra.	Póvoa.
2374	PPS_137	Pampilhosa da Serra.	Póvoa.
2375	PPS_138	Pampilhosa da Serra.	Pampilhosa da Serra.
2376	PPS_139	Pampilhosa da Serra.	Pampilhosa da Serra.
2585	PPS_140	Cabril.	Cabril.
2586	PPS_141	Cabril.	Cabril.
2587	PPS_142	Cabril.	Cabril.
2588	PPS_143	Cabril.	Lomba da Senhora.
2589	PPS_144	Cabril.	Lomba da Senhora.
2590	PPS_145	Cabril.	Lomba da Senhora.
2591	PPS_146	Cabril.	Lomba da Senhora.
2592	PPS_147	Cabril.	Malhou.
2593	PPS_148	Cabril.	Malhou.
2594	PPS_149	Cabril.	Malhou.
2595	PPS_150	Cabril.	Praçais.
2596	PPS_151	Cabril.	Praçais.
2597	PPS_152	Cabril.	Praçais.
2598	PPS_153	Cabril.	Praçais.
2599	PPS_154	Cabril.	Praçais.
2600	PPS_155	Cabril.	Praçais.
2601	PPS_156	Cabril.	Praçais.
2602	PPS_157	Cabril.	Praçais.
2603	PPS_158	Cabril.	Praçais.
2604	PPS_159	Cabril.	Praçais.
2605	PPS_160	Cabril.	Praçais.
2606	PPS_161	Cabril.	Praçais.
2607	PPS_162	Cabril.	Praçais.
2608	PPS_163	Cabril.	Praçais.
2609	PPS_164	Cabril.	Praçais.
2610	PPS_165	Cabril.	Praçais.
2611	PPS_166	Cabril.	Praçais.
2612	PPS_167	Cabril.	Sanguessuga.
2613	PPS_168	Cabril.	Sanguessuga.
2614	PPS_169	Cabril.	Sanguessuga.
2615	PPS_170	Cabril.	Sobralinho.
2616	PPS_171	Cabril.	Vale Derradeiro.
2617	PPS_172	Cabril.	Vale Derradeiro.
2618	PPS_173	Cabril.	Vale Derradeiro.
2619	PPS_174	Cabril.	Vale Derradeiro.
2620	PPS_175	Cabril.	Vale Derradeiro.
2621	PPS_176	Cabril.	Vale Derradeiro.
2622	PPS_177	Cabril.	Vale Derradeiro.
2623	PPS_178	Cabril.	Vale Derradeiro.
2624	PPS_179	Cabril.	Vale Derradeiro.
2625	PPS_180	Cabril.	Vale Derradeiro.
2626	PPS_181	Cabril.	Vale Derradeiro.
2627	PPS_182	Fajão-Vidual.	Boiças.
2628	PPS_183	Fajão-Vidual.	Boiças.
2629	PPS_184	Fajão-Vidual.	Castanheira da Serra.
2630	PPS_185	Fajão-Vidual.	Cavaleiros de Cima.
2631	PPS_186	Fajão-Vidual.	Cavaleiros de Cima.
2632	PPS_187	Fajão-Vidual.	Ceiroquinho.
2633	PPS_188	Fajão-Vidual.	Ceiroquinho.
2634	PPS_189	Fajão-Vidual.	Ceiroquinho.
2635	PPS_190	Fajão-Vidual.	Ceiroquinho.
2636	PPS_191	Fajão-Vidual.	Ceiroquinho.
2637	PPS_192	Fajão-Vidual.	Ceiroquinho.
2638	PPS_193	Fajão-Vidual.	Ceiroquinho.
2639	PPS_194	Fajão-Vidual.	Ceiroquinho.
2640	PPS_195	Fajão-Vidual.	Ceiroquinho.
2641	PPS_196	Fajão-Vidual.	Ceiroquinho.
2642	PPS_197	Fajão-Vidual.	Ceiroquinho.
2643	PPS_198	Fajão-Vidual.	Fajão.
2644	PPS_199	Fajão-Vidual.	Fajão.
2645	PPS_200	Fajão-Vidual.	Fajão.
2646	PPS_201	Fajão-Vidual.	Fajão.
2647	PPS_202	Fajão-Vidual.	Fajão.
2648	PPS_203	Fajão-Vidual.	Fajão.
2649	PPS_204	Fajão-Vidual.	Fajão.
2650	PPS_205	Fajão-Vidual.	Fajão.

ID	N.º Ordem	Processo	Identificação do imóvel	
			Freguesia	Povoação/Lugar
2651	PPS_206	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2652	PPS_207	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2653	PPS_208	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2654	PPS_209	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2655	PPS_210	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2656	PPS_211	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2657	PPS_212	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2658	PPS_213	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2659	PPS_214	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2660	PPS_215	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2661	PPS_216	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2662	PPS_217	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2663	PPS_218	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2664	PPS_219	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2665	PPS_220	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2666	PPS_221	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2667	PPS_222	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2668	PPS_223	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2669	PPS_224	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2670	PPS_225	Fajão-Vidual.	Fajão.	
2671	PPS_226	Fajão-Vidual.	Foz de Belide.	
2672	PPS_227	Fajão-Vidual.	Gralhas.	
2673	PPS_228	Fajão-Vidual.	Gralhas.	
2674	PPS_229	Fajão-Vidual.	Gralhas.	
2675	PPS_230	Fajão-Vidual.	Gralhas.	
2676	PPS_231	Fajão-Vidual.	Gralhas.	
2677	PPS_232	Fajão-Vidual.	Gralhas.	
2678	PPS_233	Fajão-Vidual.	Gralhas.	
2679	PPS_234	Fajão-Vidual.	Gralhas.	
2680	PPS_235	Fajão-Vidual.	Ponte de Fajão.	
2681	PPS_236	Fajão-Vidual.	Ponte de Fajão.	
2682	PPS_237	Fajão-Vidual.	Ponte de Fajão.	
2683	PPS_238	Fajão-Vidual.	Ponte de Fajão.	
2684	PPS_239	Fajão-Vidual.	Ponte de Fajão.	
2685	PPS_240	Fajão-Vidual.	Ponte de Fajão.	
2686	PPS_241	Fajão-Vidual.	Ponte de Fajão.	
2687	PPS_242	Fajão-Vidual.	Ponte de Fajão.	
2688	PPS_243	Fajão-Vidual.	Ponte de Fajão.	
2689	PPS_244	Fajão-Vidual.	Ponte de Fajão.	
2690	PPS_245	Fajão-Vidual.	Ponte de Fajão.	
2691	PPS_246	Fajão-Vidual.	Ponte de Fajão.	
2692	PPS_247	Fajão-Vidual.	Ponte de Fajão.	
2693	PPS_248	Fajão-Vidual.	Ponte de Fajão.	
2694	PPS_249	Fajão-Vidual.	Ponte de Fajão.	
2695	PPS_250	Fajão-Vidual.	Vale Pardieiro.	
2696	PPS_251	Fajão-Vidual.	Vale Pardieiro.	
2697	PPS_252	Fajão-Vidual.	Vale Pardieiro.	
2698	PPS_253	Fajão-Vidual.	Vale Pardieiro.	
2699	PPS_254	Fajão-Vidual.	Vale Pardieiro.	
2700	PPS_255	Fajão-Vidual.	Vale Pardieiro.	
2701	PPS_256	Pampilhosa da Serra.	Açor.	
2702	PPS_257	Pampilhosa da Serra.	Açor.	
2703	PPS_258	Pampilhosa da Serra.	Açor.	
2704	PPS_259	Pampilhosa da Serra.	Açor.	
2705	PPS_260	Pampilhosa da Serra.	Açor.	
2706	PPS_261	Pampilhosa da Serra.	Aldeia Cimeira.	
2707	PPS_262	Pampilhosa da Serra.	Aldeia Cimeira.	
2708	PPS_263	Pampilhosa da Serra.	Aldeia Cimeira.	
2709	PPS_264	Pampilhosa da Serra.	Aldeia Cimeira.	
2710	PPS_265	Pampilhosa da Serra.	Aldeia Cimeira.	
2711	PPS_266	Pampilhosa da Serra.	Aldeia Cimeira.	
2712	PPS_267	Pampilhosa da Serra.	Aldeia Cimeira.	
2713	PPS_268	Pampilhosa da Serra.	Aldeia Cimeira.	
2714	PPS_269	Pampilhosa da Serra.	Aldeia Cimeira.	
2715	PPS_270	Pampilhosa da Serra.	Aldeia Cimeira.	
2716	PPS_271	Pampilhosa da Serra.	Aldeia Cimeira.	
2718	PPS_273	Pampilhosa da Serra.	Aldeia de Meio.	
2719	PPS_274	Pampilhosa da Serra.	Aldeia de Meio.	
2720	PPS_275	Pampilhosa da Serra.	Aldeia de Meio.	
2723	PPS_278	Pampilhosa da Serra.	Aldeia de Meio.	
2724	PPS_279	Pampilhosa da Serra.	Aldeia de Meio.	
2725	PPS_280	Pampilhosa da Serra.	Aldeia de Meio.	
2726	PPS_281	Pampilhosa da Serra.	Aldeia Fundeira.	
2727	PPS_282	Pampilhosa da Serra.	Aldeia Fundeira.	
2728	PPS_283	Pampilhosa da Serra.	Aldeia Fundeira.	

ID	N.º Ordem	Processo	Identificação do imóvel	
			Freguesia	Povoação/Lugar
2729	PPS_284	Pampilhosa da Serra.		Aldeia Fundeira.
2730	PPS_285	Pampilhosa da Serra.		Aldeia Fundeira.
2731	PPS_286	Pampilhosa da Serra.		Aldeia Fundeira.
2732	PPS_287	Pampilhosa da Serra.		Cadavoso.
2733	PPS_288	Pampilhosa da Serra.		Cadavoso.
2734	PPS_289	Pampilhosa da Serra.		Cadavoso.
2735	PPS_290	Pampilhosa da Serra.		Cadavoso.
2736	PPS_291	Pampilhosa da Serra.		Cadavoso.
2737	PPS_292	Pampilhosa da Serra.		Cadavoso.
2738	PPS_293	Pampilhosa da Serra.		Cadavoso.
2739	PPS_294	Pampilhosa da Serra.		Cadavoso.
2740	PPS_295	Pampilhosa da Serra.		Casal do Papão.
2741	PPS_296	Pampilhosa da Serra.		Covões.
2742	PPS_297	Pampilhosa da Serra.		Covões.
2743	PPS_298	Pampilhosa da Serra.		Covões.
2744	PPS_299	Pampilhosa da Serra.		Covões.
2745	PPS_300	Pampilhosa da Serra.		Covões.
2746	PPS_301	Pampilhosa da Serra.		Covões.
2747	PPS_302	Pampilhosa da Serra.		Covões.
2748	PPS_303	Pampilhosa da Serra.		Covões.
2749	PPS_304	Pampilhosa da Serra.		Covões.
2750	PPS_305	Pampilhosa da Serra.		Decabelos.
2751	PPS_306	Pampilhosa da Serra.		Decabelos.
2752	PPS_307	Pampilhosa da Serra.		Decabelos.
2753	PPS_308	Pampilhosa da Serra.		Decabelos.
2754	PPS_309	Pampilhosa da Serra.		Decabelos.
2755	PPS_310	Pampilhosa da Serra.		Decabelos.
2756	PPS_311	Pampilhosa da Serra.		Decabelos.
2757	PPS_312	Pampilhosa da Serra.		Decabelos.
2758	PPS_313	Pampilhosa da Serra.		Decabelos.
2759	PPS_314	Pampilhosa da Serra.		Decabelos.
2760	PPS_315	Pampilhosa da Serra.		Ereira.
2761	PPS_316	Pampilhosa da Serra.		Ereira.
2762	PPS_317	Pampilhosa da Serra.		Lobatinhos.
2763	PPS_318	Pampilhosa da Serra.		Lobatinhos.
2764	PPS_319	Pampilhosa da Serra.		Lobatinhos.
2765	PPS_320	Pampilhosa da Serra.		Lobatinhos.
2766	PPS_321	Pampilhosa da Serra.		Lobatinhos.
2767	PPS_322	Pampilhosa da Serra.		Lobatos.
2768	PPS_323	Pampilhosa da Serra.		Lobatos.
2769	PPS_324	Pampilhosa da Serra.		Lobatos.
2770	PPS_325	Pampilhosa da Serra.		Lobatos.
2771	PPS_326	Pampilhosa da Serra.		Lobatos.
2772	PPS_327	Pampilhosa da Serra.		Lobatos.
2773	PPS_328	Pampilhosa da Serra.		Lobatos.
2774	PPS_329	Pampilhosa da Serra.		Lobatos.
2775	PPS_330	Pampilhosa da Serra.		Lobatos.
2776	PPS_331	Pampilhosa da Serra.		Lomba do Barco.
2777	PPS_332	Pampilhosa da Serra.		Lomba do Barco.
2778	PPS_333	Pampilhosa da Serra.		Lomba do Barco.
2779	PPS_334	Pampilhosa da Serra.		Lomba do Barco.
2780	PPS_335	Pampilhosa da Serra.		Lomba do Barco.
2781	PPS_336	Pampilhosa da Serra.		Lomba do Barco.
2782	PPS_337	Pampilhosa da Serra.		Lomba do Barco.
2783	PPS_338	Pampilhosa da Serra.		Lomba do Barco.
2784	PPS_339	Pampilhosa da Serra.		Marmeleiros.
2785	PPS_340	Pampilhosa da Serra.		Marmeleiros.
2786	PPS_341	Pampilhosa da Serra.		Meiozinho.
2787	PPS_342	Pampilhosa da Serra.		Moninho.
2788	PPS_343	Pampilhosa da Serra.		Moninho.
2789	PPS_344	Pampilhosa da Serra.		Moninho.
2790	PPS_345	Pampilhosa da Serra.		Moninho.
2791	PPS_346	Pampilhosa da Serra.		Moninho.
2792	PPS_347	Pampilhosa da Serra.		Moninho.
2793	PPS_348	Pampilhosa da Serra.		Moninho.
2794	PPS_349	Pampilhosa da Serra.		Moninho.
2795	PPS_350	Pampilhosa da Serra.		Moninho.
2796	PPS_351	Pampilhosa da Serra.		Moninho.
2797	PPS_352	Pampilhosa da Serra.		Moninho.
2798	PPS_353	Pampilhosa da Serra.		Moninho.
2799	PPS_354	Pampilhosa da Serra.		Moninho.
2800	PPS_355	Pampilhosa da Serra.		Moninho.
2801	PPS_356	Pampilhosa da Serra.		Moninho.
2802	PPS_357	Pampilhosa da Serra.		Moninho.
2803	PPS_358	Pampilhosa da Serra.		Moninho.

ID	N.º Ordem	Processo	Identificação do imóvel	
			Freguesia	Povoação/Lugar
2804	PPS_359	Pampilhosa da Serra.	Moninho.	
2806	PPS_361	Pampilhosa da Serra.	Moninho.	
2807	PPS_362	Pampilhosa da Serra.	Moninho.	
2808	PPS_363	Pampilhosa da Serra.	Moninho.	
2809	PPS_364	Pampilhosa da Serra.	Moninho.	
2810	PPS_365	Pampilhosa da Serra.	Moninho.	
2811	PPS_366	Pampilhosa da Serra.	Moninho.	
2812	PPS_367	Pampilhosa da Serra.	Moninho.	
2813	PPS_368	Pampilhosa da Serra.	Moninho.	
2814	PPS_369	Pampilhosa da Serra.	Moninho.	
2815	PPS_370	Pampilhosa da Serra.	Moninho.	
2816	PPS_371	Pampilhosa da Serra.	Moninho.	
2817	PPS_372	Pampilhosa da Serra.	Moradias.	
2818	PPS_373	Pampilhosa da Serra.	Moradias.	
2819	PPS_374	Pampilhosa da Serra.	Moradias.	
2820	PPS_375	Pampilhosa da Serra.	Pampilhosa da Serra.	
2821	PPS_376	Pampilhosa da Serra.	Pampilhosa da Serra.	
2822	PPS_377	Pampilhosa da Serra.	Pampilhosa da Serra.	
2823	PPS_378	Pampilhosa da Serra.	Pampilhosa da Serra.	
2824	PPS_379	Pampilhosa da Serra.	Pampilhosa da Serra.	
2825	PPS_380	Pampilhosa da Serra.	Pampilhosa da Serra.	
2826	PPS_381	Pampilhosa da Serra.	Pampilhosa da Serra.	
2827	PPS_382	Pampilhosa da Serra.	Pampilhosa da Serra.	
2828	PPS_383	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2829	PPS_384	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2830	PPS_385	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2831	PPS_386	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2832	PPS_387	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2833	PPS_388	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2834	PPS_389	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2835	PPS_390	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2836	PPS_391	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2837	PPS_392	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2838	PPS_393	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2839	PPS_394	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2840	PPS_395	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2841	PPS_396	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2842	PPS_397	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2843	PPS_398	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2844	PPS_399	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2845	PPS_400	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2846	PPS_401	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2847	PPS_402	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2848	PPS_403	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2849	PPS_404	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2850	PPS_405	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2851	PPS_406	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2852	PPS_407	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2853	PPS_408	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2854	PPS_409	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2855	PPS_410	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2856	PPS_411	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2857	PPS_412	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2858	PPS_413	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2859	PPS_414	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2860	PPS_415	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2861	PPS_416	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Cimeiro.	
2862	PPS_417	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
2863	PPS_418	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
2864	PPS_419	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
2865	PPS_420	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
2866	PPS_421	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
2867	PPS_422	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
2868	PPS_423	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
2869	PPS_424	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
2870	PPS_425	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
2871	PPS_426	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
2872	PPS_427	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
2873	PPS_428	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
2874	PPS_429	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
2875	PPS_430	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
2876	PPS_431	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
2877	PPS_432	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
2878	PPS_433	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	
2879	PPS_434	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.	

ID	N.º Ordem	Processo	Identificação do imóvel _____ Povoação/Lugar
		Freguesia	
2880	PPS_435	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.
2881	PPS_436	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.
2882	PPS_437	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Fundeiro.
2883	PPS_438	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Meio.
2884	PPS_439	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Meio.
2885	PPS_440	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Meio.
2886	PPS_441	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Meio.
2887	PPS_442	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Meio.
2888	PPS_443	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Meio.
2889	PPS_444	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Meio.
2890	PPS_445	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Meio.
2891	PPS_446	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Meio.
2892	PPS_447	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Meio.
2893	PPS_448	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Meio.
2894	PPS_449	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Meio.
2895	PPS_450	Pampilhosa da Serra.	Pescanseco Meio.
2896	PPS_451	Pampilhosa da Serra.	Póvoa.
2897	PPS_452	Pampilhosa da Serra.	Póvoa.
2898	PPS_453	Pampilhosa da Serra.	Póvoa.
2899	PPS_454	Pampilhosa da Serra.	Póvoa.
2900	PPS_455	Pampilhosa da Serra.	Póvoa.
2901	PPS_456	Pampilhosa da Serra.	Póvoa.
2902	PPS_457	Pampilhosa da Serra.	Póvoa.
2903	PPS_458	Pampilhosa da Serra.	Póvoa.
2904	PPS_459	Pampilhosa da Serra.	Póvoa.
2905	PPS_460	Pampilhosa da Serra.	Póvoa.
2906	PPS_461	Pampilhosa da Serra.	Póvoa.
2907	PPS_462	Pampilhosa da Serra.	Ribeira de Praçais.
2908	PPS_463	Pampilhosa da Serra.	Sancha Moura.
2909	PPS_464	Pampilhosa da Serra.	Signo Samo.
2910	PPS_465	Pampilhosa da Serra.	Signo Samo.
2911	PPS_466	Pampilhosa da Serra.	Signo Samo.
2912	PPS_467	Pampilhosa da Serra.	Signo Samo.
2914	PPS_469	Pampilhosa da Serra.	Signo Samo.
2915	PPS_470	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2916	PPS_471	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2917	PPS_472	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2918	PPS_473	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2919	PPS_474	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2920	PPS_475	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2921	PPS_476	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2922	PPS_477	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2923	PPS_478	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2924	PPS_479	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2925	PPS_480	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2926	PPS_481	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2927	PPS_482	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2928	PPS_483	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2929	PPS_484	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2930	PPS_485	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2931	PPS_486	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2933	PPS_488	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2934	PPS_489	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2935	PPS_490	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Baixo.
2936	PPS_491	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Cima.
2937	PPS_492	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Cima.
2938	PPS_493	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Cima.
2939	PPS_494	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Cima.
2940	PPS_495	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Cima.
2941	PPS_496	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Cima.
2942	PPS_497	Pampilhosa da Serra.	Sobral de Cima.
2944	PPS_499	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.
2945	PPS_500	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.
2946	PPS_501	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.
2947	PPS_502	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.
2948	PPS_503	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.
2949	PPS_504	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.
2950	PPS_505	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.
2951	PPS_506	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.
2952	PPS_507	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.
2953	PPS_508	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.
2954	PPS_509	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.
2955	PPS_510	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.
2956	PPS_511	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.
2957	PPS_512	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.

ID	N.º Ordem	Processo	Identificação do imóvel	
			Freguesia	Povoação/Lugar
2958	PPS_513	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2959	PPS_514	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2960	PPS_515	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2961	PPS_516	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2962	PPS_517	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2963	PPS_518	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2964	PPS_519	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2965	PPS_520	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2966	PPS_521	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2967	PPS_522	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2968	PPS_523	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2969	PPS_524	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2970	PPS_525	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2971	PPS_526	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2972	PPS_527	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2973	PPS_528	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2974	PPS_529	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2975	PPS_530	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2976	PPS_531	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2977	PPS_532	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2978	PPS_533	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2979	PPS_534	Pampilhosa da Serra.	Sobral Valado.	
2980	PPS_535	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
2981	PPS_536	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
2982	PPS_537	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
2983	PPS_538	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
2985	PPS_540	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
2986	PPS_541	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
2987	PPS_542	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
2988	PPS_543	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
2989	PPS_544	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
2990	PPS_545	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
2991	PPS_546	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
2992	PPS_547	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
2993	PPS_548	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
2994	PPS_549	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
2995	PPS_550	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
2996	PPS_551	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
2997	PPS_552	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
2998	PPS_553	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
2999	PPS_554	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3000	PPS_555	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3001	PPS_556	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3002	PPS_557	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3003	PPS_558	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3004	PPS_559	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3005	PPS_560	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3006	PPS_561	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3007	PPS_562	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3008	PPS_563	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3009	PPS_564	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3010	PPS_565	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3011	PPS_566	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3012	PPS_567	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3013	PPS_568	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3014	PPS_569	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3015	PPS_570	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3016	PPS_571	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3017	PPS_572	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3018	PPS_573	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3019	PPS_574	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3020	PPS_575	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3021	PPS_576	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3022	PPS_577	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3023	PPS_578	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3024	PPS_579	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3025	PPS_580	Pampilhosa da Serra.	Vale Serrão.	
3026	PPS_581	Portela do Fojo-Machio.	Maria Gomes.	
3027	PPS_582	Portela do Fojo-Machio.	Maria Gomes.	
3028	PPS_583	Portela do Fojo-Machio.	Maria Gomes.	
3029	PPS_584	Portela do Fojo-Machio.	Maria Gomes.	
3030	PPS_585	Portela do Fojo-Machio.	Maria Gomes.	
3031	PPS_586	Portela do Fojo-Machio.	Maria Gomes.	
3032	PPS_587	Portela do Fojo-Machio.	Maria Gomes.	
3033	PPS_588	Portela do Fojo-Machio.	Maria Gomes.	

ID	N.º Ordem	Processo	Identificação do imóvel — Povoação/Lugar
		Freguesia	
3034	PPS_589	Portela do Fojo-Machio	Maria Gomes.
3035	PPS_590	Portela do Fojo-Machio	Maria Gomes.
3036	PPS_591	Portela do Fojo-Machio	Maria Gomes.
3037	PPS_592	Portela do Fojo-Machio	Maria Gomes.
3038	PPS_593	Portela do Fojo-Machio	Maria Gomes.
3039	PPS_594	Portela do Fojo-Machio	Maria Gomes.
3040	PPS_595	Portela do Fojo-Machio	Maria Gomes.
3041	PPS_596	Portela do Fojo-Machio	Maria Gomes.
3042	PPS_597	Portela do Fojo-Machio	Maria Gomes.
3043	PPS_598	Portela do Fojo-Machio	Padrões.
3044	PPS_599	Portela do Fojo-Machio	Padrões.
3045	PPS_600	Portela do Fojo-Machio	Padrões.
3046	PPS_601	Portela do Fojo-Machio	Padrões.
3047	PPS_602	Portela do Fojo-Machio	Padrões.
3048	PPS_603	Portela do Fojo-Machio	Padrões.
3049	PPS_604	Portela do Fojo-Machio	Porto da Laje.
3050	PPS_605	Portela do Fojo-Machio	Ribeira de Soutelinho.
3051	PPS_606	Portela do Fojo-Machio	Ribeira de Soutelinho (Casal).
3052	PPS_607	Portela do Fojo-Machio	Travessa.
3273	PPS_608	Pampilhosa da Serra	Vale Serrão.
3274	PPS_609	Pampilhosa da Serra	Moninho.
3346	PPS_610	Pampilhosa da Serra	Pescanseco do meio.

**Registo das habitações danificadas pelo incêndio de 18 a 24 de junho no Município da Pampilhosa da Serra
(inventariação pela Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra)**

Povoação /lugar	Identificação do imóvel	
	Imóvel — Arrumos	Arruamento
Portinho (Freguesia da Portela do Fojo-Machio)	PS P1	Arruamento s/ topónima (39°58'50.88"N 8°2'55.25"W).
Vale Porco (Freguesia da Portela do Fojo-Machio)	PS VP2	Escadas da Fonte.
Vale Porco (Freguesia da Portela do Fojo-Machio)	PS VP3	Rua da Fonte.
Trinhão (Freguesia da Portela do Fojo-Machio)	PS T1	Rua do Cabeço.
Trinhão (Freguesia da Portela do Fojo-Machio)	PS T2	Rua da Ladeira.
Trinhão (Freguesia da Portela do Fojo-Machio)	PS T3	Rua da Cancela.

311673091

II SÉRIE

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:Endereço Internet: <http://dre.pt>**Contactos:**Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750